

**1.000**

**QUESTÕES PARA O  
BNCC e LDB  
CONCURSOS DE EDUCAÇÃO**

# SUMÁRIO

<b>LEI Nº 9.394/1996 - DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) .....</b>	<b>7</b>
→ DA EDUCAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS E FINS DA ED. NACIONAL (ARTS. 1º A 3º DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB) .....	7
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR (ARTS. 4º A 7º DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB).....	16
→ DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL (ARTS. 8º A 20 DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB).....	25
→ DA COMPOSIÇÃO DOS NÍVEIS ESCOLARES (ARTS. 21 A 38 DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB) .....	41
→ DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SUPERIOR E ESPECIAL (ARTS. 39 A 60 DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB) .....	78
→ DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ARTS. 61 A 67 DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB) .....	87
→ DOS RECURSOS FINANCEIROS (ARTS. 68 A 77 DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB).....	89
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 78 A 92 DA LEI Nº 9.394/1996 - LDB) .....	92
→ GABARITO 	93
<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) .....</b>	<b>99</b>
→ DIREITO EDUCACIONAL - INTRODUÇÃO (BNCC).....	99
→ ESTRUTURA (BNCC).....	104
→ A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC).....	105
→ A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL (BNCC).....	109
→ A ETAPA DO ENSINO MÉDIO (BNCC) .....	125
→ GABARITO 	127
<b>PRINCIPAIS RESOLUÇÕES DO CNE .....</b>	<b>129</b>
→ DIREITO EDUCACIONAL - RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/2009 - DOAEE NA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	129
→ RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/2010 - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	135
→ RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/2009 - DCN EDUCAÇÃO INFANTIL.....	143
→ RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07/2010 - DCN ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS .....	149
→ GABARITO 	155

<b>PLANOS E POLÍTICAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>159</b>
→ LEI Nº 13.005/2014 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	159
→ POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNEE).....	164
→ GABARITO 	172

# LEI N° 9.394/1996 - DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

## → DA EDUCAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS E FINS DA ED. NACIONAL (ARTS. 1º A 3º DA LEI N° 9.394/1996 - LDB)

**1. (VUNESP – 2023)** Constitui um dos princípios de base do ensino, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 9.394/1996 (que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional),

- a) o nivelamento de ideias e de concepções pedagógicas.
- b) a valorização de pais e responsáveis na educação escolar.
- c) a delimitação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- d) a flexibilização da qualidade nos interesses do acesso e permanência na escola.
- e) o respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.

**2. (VUNESP – 2022)** De acordo com a Lei nº 9.394/1996, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- a) prevalência do ensino público sobre as instituições privadas de ensino
- b) garantia do ensino domiciliar (homeschooling) dos 6 (seis) aos 18 (dezoito) anos.
- c) pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.
- d) gestão centralizada do ensino público.
- e) valorização dos investimentos em tecnologia de automação escolar.

**3. (VUNESP – 2022)** Considere o excerto do art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para responder à questão.

- I. \_\_\_\_ de condições para o acesso e permanência na escola;  
 II. \_\_\_\_ de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;  
 III. \_\_\_\_ de ideias e de concepções pedagógicas;  
 IV. \_\_\_\_ à liberdade e apreço à tolerância.

Os itens fazem parte dos princípios que regem a educação brasileira. Assinale a alternativa que completa, correta e ordenadamente, as lacunas, conforme a legislação já citada.

- a) Igualdade ... Liberdade ... Pluralismo ... Respeito
- b) Respeito ... Liberdade ... Pluralismo ... Igualdade
- c) Liberdade ... Respeito ... Igualdade ... Pluralismo
- d) Pluralismo ... Igualdade ... Respeito ... Liberdade
- e) Igualdade ... Pluralismo ... Liberdade ... Respeito

**4. (VUNESP – 2022)** Em seu artigo 1º, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, esclarece que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. No artigo 22, a mesma Lei estabelece que “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável ao exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. No artigo 29, define que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, complementar à ação da família e da comunidade, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físico,

- a) psicológico, intelectual e social.
- b) psicológico, afetivo e disciplinar.
- c) psicomotor, linguístico e social.
- d) social, afetivo e moral.
- e) motor e linguístico.

**5. (VUNESP – 2022)** Segundo o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), o ensino será ministrado com base em 14 princípios. Dois destes princípios estão mencionados nos incisos a seguir.

X – valorização da experiência

XII – consideração com

A alternativa que completa correta e respectivamente as lacunas dos incisos X e XII é:

- a) extraescolar ... a diversidade étnico-racial.
- b) intraescolar ... a individualidade social.
- c) socioemocional ... a diversidade cultural.
- d) artística ... a unificação de ideias.
- e) democrática ... a diversidade sociocultural.

**6. (VUNESP – 2022)** De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), art.1º, a educação escolar deverá vincular-se

- a) ao mundo corporativo e à prática laboral.
- b) ao sistema prisional e às práticas legais.
- c) aos processos culturais e às atividades individuais.
- d) ao mundo do trabalho e à prática social.
- e) às atividades artísticas e aos processos industriais.

**7. (FGV – 2022)** De acordo com a Lei nº 9.394/96, Art. 3º, o ensino será ministrado com base, entre outros, no seguinte princípio:

- a) gratuidade parcial do ensino público em estabelecimentos oficiais.
  - b) gestão autoritária do ensino público.
  - c) desvalorização da experiência extraescolar.
  - d) desvinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
  - e) garantia de padrão de qualidade.
- 

**8. (FGV – 2022)** Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), a educação é dever da família e do Estado e terá como um dos seus princípios a “Vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”. (LDB, Art. 3º, XI). Considerando o princípio citado, a função social da escola é

- a) despertar o compromisso social dos indivíduos e contribuir com seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
  - b) difundir a cultura e preparar para o mercado de trabalho, de acordo com cada momento histórico.
  - c) preparar os indivíduos para o exercício de atividades laborais, proporcionando a cada um o acesso aos conhecimentos necessários para a vida em sociedade.
  - d) preparar os indivíduos para a vida em sociedade, proporcionado a cada um a preparação para o exercício de atividades laborais.
  - e) difundir conhecimentos necessários para a vida em sociedade, com ênfase no preparo dos indivíduos para o ingresso no mercado de trabalho.
- 

**9. (FGV – 2022)** Avalie se, de acordo com a Lei nº 9.394/96, Art. 3º, o ensino será ministrado com base, entre outros, nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Estão corretos

- a) I e II, apenas.
  - b) III e IV, apenas.
  - c) I, II e III, apenas.
  - d) II, III e IV, apenas.
  - e) I, II, III e IV.
- 

**10. (VUNESP – 2022)** Dentre os princípios e os fins da Educação Nacional, listados no art. 3º da LDB, inclui-se o princípio de que o ensino será ministrado com

- a) garantia de gratuidade em estabelecimentos oficiais e/ou privados.
  - b) modelo meritocrático que promove competição entre os estudantes em função de seus méritos (aptidão, trabalho, esforços, competências).
  - c) sistemas gestã administrativa centralizados nos sistemas de ensino público.
  - d) consideração à diversidade étnico-racial.
  - e) singularidade de ideias e de concepções pedagógicas governamentais.
- 

**11. (VUNESP – 2022)** A Lei no 9.394/96, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN), determina que a educação é dever da família e do Estado, que tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O art 3º destaca os XIV princípios que regem o ensino, entre eles igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; garantia de padrão de qualidade; consideração com a diversidade étnico-racial; respeito à diversidade humana linguística, cultural e identitária das pessoas

- a) cegas e com deficiência física.
  - b) cegas e com deficiência cognitiva.
  - c) surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.
  - d) cegas e com deficiência física e deficiência cognitiva.
  - e) deficientes e com transtorno global de aprendizagem.
- 

**12. (VUNESP – 2022)** É verdade sabida que, por vivermos em sociedade, todos temos direitos e deveres. Dentre os direitos garantidos pela legislação brasileira, alguns dizem respeito à educação, sendo um deles o da educação escolar. Tal direito é disciplinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/96. Essa Lei, no parágrafo 2º de seu art.1º, dispõe que a educação escolar deverá

- a) buscar padrões internacionais de excelência no desempenho dos estudantes.
  - b) articular-se à formação moral, atinente às famílias, colaborando com elas.
  - c) priorizar o ensino científico e tecnológico para formar cidadãos do futuro.
  - d) exaltar os ideais, os valores e as tradições da cultura nacional.
  - e) vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.
- 

**13. (VUNESP – 2022)** O art. 3º da LDBEN/96 estabelece que o ensino será ministrado com base em vários princípios, entre eles a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e, também, a valorização do profissional da educação escolar. Esses princípios devem fazer parte da formação inicial e continuada de docentes. Essa formação é objeto de estudos de Nóvoa (2009), que identifica cinco facetas que definem o “bom professor”: conhecimento, cultura profissional, tato pedagógico, trabalho em equipe e compromisso social. Para ele, uma formação de professores deve ser construída dentro da profissão, isto é, baseada em uma combinação complexa de contributos científicos, pedagógicos e técnicos, mas que tem como âncora,

- a) as contribuições de renomados educadores.
  - b) o projeto político-pedagógico da escola.
  - c) a opção metodológica do sistema.
  - d) os próprios professores.
  - e) o currículo oficial.
- 

**14. (VUNESP – 2022)** Henrique, professor de Arte de uma escola de educação básica, visando valorizar a experiência extraescolar dos estudantes, promoveu pesquisas com a comunidade a respeito de festejos, artistas locais e elementos culturais significativos do território no qual a escola está localizada. Além da valorização da experiência extraescolar, o art. 3º da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prevê que o ensino será ministrado com base em alguns princípios, e entre esses princípios estão:

- a) “adoção imediata, pelos sistemas públicos de ensino, de ciclos no ensino fundamental e médio”, além de “respeito à liberdade e apreço à tolerância”.
- b) “garantia de padrão de qualidade” e a “desvinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas culturais”.

- c) "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber" e a "consideração com a diversidade étnico-racial".
- d) "gestão democrática do ensino público, quando determinada pelo Projeto Político Pedagógico da Escola" e "avaliações externas facultativas e de qualidade total".
- e) "oferta de plano de carreira ao profissional da educação escolar" e a "garantia do direito ao acesso à educação básica e superior gratuitas, ao longo da vida".

**15. (CEBRASPE-CESPE – 2021)** De acordo com a Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), o ensino será ministrado com base em alguns princípios, que incluem

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- II. homogeneidade de ideia e concepção pedagógica.
- III. garantia de padrão de qualidade.
- IV. valorização da experiência vivida unicamente no âmbito educacional.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas os itens I e II estão certos.
- b) Apenas os itens I e III estão certos.
- c) Apenas os itens II e IV estão certos.
- d) Apenas os itens III e IV estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

**16. (CEBRASPE-CESPE – 2021)** A efetivação do direito à educação depende de prestações materiais positivas, entre elas, o ensino. De acordo com a CF e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os princípios que regem o ensino são

- a) igualdade de condições para acesso e permanência na escola e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.
- b) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e diferenciação de condições para acesso e permanência na escola.
- c) respeito à liberdade e apreço à tolerância, e gestão impositiva do ensino público.
- d) predominância de ideias e concepções pedagógicas e gestão democrática do ensino público.
- e) gratuidade de ensino público e apreço à superioridade social.

**17. (VUNESP – 2021)** O art. 2º da LDBEN, Lei Federal no 9.394/96, dispõe que "a missão de cada Escola, de cada gestor, de cada professor, é

- a) desenvolver as diversas habilidades do educando".
- b) atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos".
- c) garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade".
- d) criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram".
- e) promover o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para a cidadania e qualificando-o para o trabalho".

**18. (VUNESP – 2021)** Augusto, estudando para o concurso de professor de educação física, verificou que, segundo o art. 205 da Constituição Federal (1988), "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (...)" . Ao analisar esse artigo, ele relacionou-o com o art. 1º da LDBEN (Lei no 9.394/96), o qual dispõe que "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos

sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (...)" . Nessa ocasião, Augusto constatou que, de acordo com o mesmo artigo 1º da LDBEN, a educação escolar deverá vincular-se

- a) à produção acadêmica e científica.
- b) ao mundo do trabalho e à prática social.
- c) ao mundo acadêmico e à prática social.
- d) à produção acadêmica e à prática social.
- e) à produção científica e ao mercado de trabalho.

**19. (VUNESP – 2021)** De acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ainda, conforme o artigo 3º da referida Lei, o ensino será ministrado com base em alguns princípios, dentre os quais está a

- a) consideração com a diversidade étnico-racial.
- b) valorização da liberdade e desapreço à tolerância.
- c) unicidade de ideias e de concepção pedagógica.
- d) gestão democrática nas instituições públicas e privadas de ensino.
- e) divulgação e apropriação do conhecimento científico imparcial.

**20. (VUNESP – 2020)** Pesquisando a legislação constante no Edital de Abertura de Inscrições para o concurso de Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos, publicado pela FITO, Everaldo verificou que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 1996) é a legislação que regulamenta o sistema educacional do Brasil, da educação básica ao ensino superior. Verificou, também, que em seu art. 1º, § 1º, está disposto: "Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias", e que, no § 2º do mesmo artigo, estabelece que a educação escolar "deverá vincular-se

- a) à academia e à prática social".
- b) ao mundo do trabalho e à prática social".
- c) à realização pessoal e ao mundo do trabalho".
- d) ao mundo acadêmico e ao mundo do trabalho".
- e) à prática social e à preparação para os estudos posteriores".

**21. (VUNESP – 2020)** A Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, define, em seu artigo 3º (terceiro), que o ensino será ministrado com base em alguns princípios e entre eles estão:

- a) cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos pelo calendário escolar federal; investimento no profissional da educação.
- b) valorização da experiência extra-escolar; a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.
- c) educação infantil, obrigatória e gratuita, às crianças desde o nascimento até cinco anos de idade; pluralismo de ideias e de estratégias pedagógicas.
- d) atendimento educacional gratuito especializado aos educandos com deficiência, obrigatoriamente na rede regular de ensino; garantia de padrão mínimo de qualidade.
- e) oferta de educação escolar gratuita, regular e noturna para jovens e adultos; recenseamento bienal das crianças e dos adolescentes em idade escolar.

**22. (VUNESP – 2019)** A educação é dever da família e do Estado e deve se inspirar nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Nessa perspectiva, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, Art. 3º, o ensino será ministrado com base em alguns princípios, entre eles:

- a) valorização da experiência extra-escolar.
  - b) privatização das instituições públicas de ensino.
  - c) uniformidade de ideias e de concepções pedagógicas.
  - d) desvinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
  - e) reconhecimento do profissional da educação escolar, por meio de reajuste anual do salário.
- 

**23. (VUNESP – 2019)** O art. 3º da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional replica e amplia os princípios constitucionais do ensino, que também expressam sua filosofia de educação. É correto afirmar que um desses princípios é o

- a) da valorização da família nuclear tradicional como a base para a formação dos estudantes.
  - b) do pagamento simbólico nos estabelecimentos oficiais de ensino (exceto para as famílias que comprovarem não ter recurso financeiro suficientes para arcar os custos escolares de seus filhos).
  - c) do direito de sindicalização do profissional de educação escolar.
  - d) da gestão autocrática do ensino público, conforme legislação vigente.
  - e) da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- 

**24. (VUNESP – 2019)** A intencionalidade do Serviço Social no ambiente educacional é contribuir com a função social da escola, criando espaços de intervenção nas relações sociais estabelecidas no seu interior e nas suas relações com a comunidade onde está inserida. A inserção do Serviço Social no espaço escolar guarda relação direta com previsões contidas no art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), ao estabelecer que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Complementando, o parágrafo 2º do mesmo artigo da LDB define que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e

- a) à vida privada.
  - b) à memorização de conhecimentos.
  - c) ao repasse de conteúdos.
  - d) a aspectos biológicos e psíquicos.
  - e) à prática social.
- 

**25. (VUNESP – 2019)** Conforme a Lei Federal nº 9.394/96, Art. 1º, “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. De acordo com o § 2º desse artigo, é correto afirmar que “A educação escolar deverá

- a) promover a paz e a fraternidade”.
  - b) ser um despertar para o conhecimento”.
  - c) vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.
  - d) ligar-se aos valores da elite brasileira e aos valores sociais de cada comunidade”.
  - e) atender exclusivamente as classes sociais economicamente menos favorecidas”.
- 

**26. (VUNESP – 2019)** Quanto à função social da Escola, a Lei Federal nº 9.394/96, LDBEN, no artigo 2º, dispõe que: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade

- a) a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola dos educandos com altas habilidades”.
  - b) o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.
  - c) o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento”.
  - d) a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades”.
  - e) o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de material didático-escolar, transporte e alimentação”.
- 

**27. (VUNESP – 2019)** Leia o texto para responder a questão abaixo.

O planejamento e debate sobre a organização do trabalho de uma escola municipal para a elaboração do projeto político-pedagógico contou com a participação dos professores, representantes dos colegiados, de alunos e da comunidade, convocados pela direção da escola. O debate foi norteado pelos princípios de uma escola pública, elencados por Veiga (2004), entre os quais a autora inclui a questão da qualidade.

As características da organização do trabalho para o planejamento e a elaboração do projeto político-pedagógico da escola de que trata o texto atende ao princípio da Educação (CF/1988, art. 206, VI; LDB/1996 – art. 3º, inc. VII), identificado como:

- a) inovação.
  - b) gestão democrática.
  - c) inspeção.
  - d) liberdade.
  - e) pluralidade.
- 

**28. (VUNESP – 2019)** Com base na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, responda a questão a seguir.

De acordo com o artigo 3º dessa Lei, assinale a alternativa que apresenta um princípio a partir do qual o ensino será ministrado.

- a) Gestão arbitrária do ensino público, na forma dessa Lei e da legislação dos sistemas de ensino.
  - b) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
  - c) Desvinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais com vistas à inclusão.
  - d) Respeito à liberdade e apreço à intolerância quanto à liberdade de credo, cor, raça e gênero.
  - e) Exclusividade às instituições públicas em detrimento da rede privada de ensino.
- 

**29. (FGV – 2019)** Leia o fragmento a seguir.

“Segundo a Lei nº 9.394/96, o ensino será ministrado com base em princípios como: a) \_\_\_\_ de condições para o acesso e a permanência na escola; b) \_\_\_\_ de ideias e de concepções pedagógicas; e c) \_\_\_\_ da experiência extraescolar”.

Assinale a opção cujos itens completam corretamente as lacunas do fragmento acima.

- a) Pluralismo - Garantia - Igualdade
  - b) Garantia - Igualdade - Pluralismo
  - c) Igualdade - Pluralismo - Valorização
  - d) Garantia - Valorização - Igualdade
  - e) Igualdade - Garantia - Valorização
-